



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 06 DE MAIO DE 1987

000089

Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vistas a dar assistência aos Delegados de Polícia.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vistas a dar assistência aos Delegados de Polícia, firmado em 28 de abril de 1987.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
Said Jacob Nunes

- Presidente -